

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL**

PROCESSO nº 23746.007155/2018-77. Partícipes: Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, CNPJ nº 18.560.547/0001-07 e o Universidade Alberto Hurtado (UAH). Resumo do Objeto: Estabelecer cooperação mútua e ampla entre os partícipes com intuito de promover intercâmbio que trará benefícios às Instituições. Data de assinatura: 17/12/2018. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. Assinam: Joana Angélica Guimarães da Luz, Reitora da UFSB e da UAH Pedro Milos Hurtado, Vice-Reitor acadêmico e Sebastián Kaufmam Salinas, Vice-Reitor de Integração.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153035**

Número do Contrato: 42/2017.  
Nº Processo: 23085001424201751.  
PREGÃO SISPP Nº 44/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2019 até 01/01/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Lei 8078/90. Vigência: 01/01/2019 a 01/01/2020. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 21/12/2018) 153035-15242-2018NE800001

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2018 - UASG 153019**

Nº Processo: 23064047760201879.  
PREGÃO SISPP Nº 27/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 05510322000102. Contratado : TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para adequações, sem acréscimo de área, dos ambientes da nova sala do COUNI, interior do Bloco J, banheiros do Bloco J, Bloco H e interior do Bloco E-V4. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/01/2019 a 03/10/2019. Valor Total: R\$779.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800328. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 21/12/2018) 153019-15246-2018NE800016

**EDITAL Nº 67, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 24 de dezembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 03 (três) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas abaixo, nos termos do Edital nº 021/2018-CPCP-PB, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) (Processo nº 23064.046474/2018-96).

-Área: Ciência da Computação

Subárea:

1) Linguagens de Programação e Ciência da Computação

ou

2)Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação

- Área/Subárea Letras/ Literaturas de Língua Portuguesa

- Área: Física

**1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA

**EDITAL Nº 68, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 24 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 02 (dois) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Câmpus Guarapuava da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais, e Engenharia Civil/Transportes, nos termos do Edital nº 026/2018-CPCP-GP, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) (Processo nº 23064.046338/2018-04)

**1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;

- possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA

**EDITAL Nº 66, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, no período de 24/12/2018 a 24/01/2019, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos, localizada na Estrada para Boa Esperança, Km 04, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 9 (nove) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas/subáreas de Ciências Agrárias/Agronomia, Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I, Ciência da Computação/Ciência da Computação, Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação, Ciências Biológicas/Biodiversidade, Ciências Biológicas/Biologia Geral, e Matemática/Probabilidade e Estatística, nos termos do Edital nº 003/2018-PS-DV, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) (Processo nº 23064.047590/2018-22).

**1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

- Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.
- Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA

**CAMPUS CURITIBA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2018 - UASG 154358**

Nº Processo: 23064051567201832. Objeto: Contratação da FUNTEF-PR para execução do Curso de Especialização em Eficiência Energética Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Dispensa em 20/12/2018. DANIELE FERREIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 20/12/2018. CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 224.370,03. CNPJ CONTRATADA : 02.032.297/0001-00 FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTOCIENTIFICO E TECNOLOGIC.

(SIDE - 21/12/2018) 154358-15246-2018NE800080

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2018 - UASG 154358**

Nº Processo: 23064051345201810. Objeto: Contratação da FUNTEF-PR para execução do Curso de Especialização INDUTECH Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Dispensa em 21/12/2018. DANIELE FERREIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 21/12/2018. CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 424.439,79. CNPJ CONTRATADA : 02.032.297/0001-00 FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTOCIENTIFICO E TECNOLOGIC.

(SIDE - 21/12/2018) 154358-15246-2018NE800080

**CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Alteração de Contrato de prestação de serviço de Professor Substituto (Lei nº 8.745/93), que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Francisco Beltrão e os contratados abaixo relacionados. OBJETO: modificação da Cláusula Quinta do Contrato, referente à vigência. Vigência: 01/01/19 a 09/07/19.

Contrato	Aditivo	Nome	Carreira
06/2017	4º	MAICON FELIPE MALACARNE	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
07/2017	3º	ELLEN CRISTINA PERIN	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
08/2017	3º	CECÍLIA IRENE BERVEGLIERI	Magistério Superior
01/2018	2º	MARLON HENRIQUE SCALABRIN	Magistério Superior
04/2018	2º	YURI APARECIDO OPATA	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
05/2018	1º	ADENILSON MARCOS DA SILVA	Magistério Superior
06/2018	1º	ALINE DA VEIGA	Magistério Superior

